

Número do Documento: 1001794



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 425/2011 - CD, de 24 de fevereiro de 2011.

PRORROGA A VALIDADE DA XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10725371-2, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE e da Pró-Reitoria de Graduação da UECE,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir de 14 de março de 2011, a validade da XII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 031/2009-FUNECE, de 02 de outubro de 2009, publicado no D.O.E. de 13 de novembro de 2009.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 404/2010-CD, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.E. de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente